**CONTRATO Nº0016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº0007/2020, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES PRONTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA RODINEI JOSÉ PANDOLFO - ME.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **RODINEI JOSÉ PANDOLFO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº30.465.805/0001-71, com sede na Rua Nicolau Cavon, 160 no município de Videira – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhor **ELOI MARCELINO PARIZOTTO,** Portador da Carteira de Identidade nº 1.709.398 e CPF nº 551.607.949-72, residente e domiciliado na cidade de Videira – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0022/2020, Pregão Presencial Nº0007/2020, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –

* 1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A Aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e material de copa e cozinha para a manutenção das atividades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Arroio Trinta e do Grupo da 3º Idade para o exercício de 2020, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Marca** | **Qtd.** | **Vlr. Un.** | **Vlr. Total** |
| 2 | 32 | 31746 - Refrigerante de 2,5 litros, diversos sabores | Un | ANTARTICA | 100 | 5,85 | 585,00 |
| 2 | 36 | 31751 - Suco de uva integral Concentrado 1l. Elaborado a partir de uvas tintas, através de um processo que assegura ao produto todo o valor nutritivo da fruta. 100% natural, excelente para ser apreciado em qualquer ocasião, sua acidez equilibrada leva a uma agradável sensação de refrescância. Contém hidratos de carbono, proteínas, sais minerais, vitaminas, em especial do complexo B e outros elementos importantes para a saúde. Suas propriedades terapêuticas estimulam as funções hepáticas, auxiliam o processo digestivo acelerando o metabolismo, eliminando o ácido úrico, aumenta a dilatação dos vasos sanguíneos e contribui para a redução de risco de infarto. 100% natural, não contendo gluten. Caixa com 12 unidades | CX | DI FIORI | 18 | 111,90 | 2.014,20 |
| 3 | 9 | 31717 - Leite Condensado. Caixa com 27 unidades de 395 gr.Embalagem UHT . Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. . | CX | PIRACANJUBA | 2 | 91,34 | 182,68 |
| 3 | 11 | 31719 - Queijo ralado. | KG | Parmesão | 8 | 57,66 | 461,28 |
| 3 | 21 | 31732 - Leite Integral Longa Vida. Caixa com 12 unidades.  Cada unidade deve conter as seguintes Características técnicas: leite integral fluído, processado através do sistema Ultra High Temperatura (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 120 dias. | CX | languiru | 17 | 33,73 | 573,41 |
| 3 | 24 | 31735 - Margarina Vegetal Sem Sal.  Produto de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com 60 a 80% de lipídios, livre de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Delícia | 25 | 5,15 | 128,75 |
| 3 | 31 | 31745 - Queijo Mussarela Fatiado.  De primeira qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem com 1 kg interfolhadas. | KG | LORENZO | 55 | 26,25 | 1.443,75 |
| 3 | 39 | 31756 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor morango, | Un | Tirol | 40 | 5,24 | 209,60 |
| 3 | 40 | 31757 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor, coco, | Un | Tirol | 40 | 5,24 | 209,60 |
| 3 | 41 | 31758 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor, abacaxi, | Un | Tirol | 40 | 5,24 | 209,60 |
| 3 | 42 | 31759 - Iogurte : Delicioso iogurte batido com polpa de fruta com embalagens de 900g no sabor, , ameixa | Un | Tirol | 40 | 5,24 | 209,60 |
| 4 | 6 | 31714 - Carne de gado alcatra e filê duplo , padrão de 2,5 kg | KG | Frinora | 120 | 25,90 | 3.108,00 |
| 4 | 7 | 31715 - Carne moída fina de 1ª qualidade | KG | Frinora | 30 | 16,98 | 509,40 |
| 4 | 8 | 31716 - Carne tipo sobrecoxa  Congelado a -12°C ou menos, respeitando as recomendações do fabricante, com pesagem media de 250gr por peça. A carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. A Não poderá conter gelo em excesso. Embalagem: deve estar intacta, prazo de validade de no mínimo 10 meses data de fabricação de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado | KG | FRIAVES | 28 | 7,69 | 215,32 |
| 4 | 10 | 31718 - Carne de frango, Coxinhas das Asas SEM Tempero.  Características Técnicas: a carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico, congelado a -12ºC ou menos, respeitando as recomendações do fabricante. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem em polipropileno, deve ser de 1 kg e estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | PCT | Sadia | 43 | 13,06 | 561,58 |
| 4 | 12 | 31720 - Carne de frango, meio das Asas SEM Tempero.  . Características Técnicas: a carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico, congelado a -12ºC ou menos, respeitando as recomendações do fabricante. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem em polipropileno, deve ser de 1 kg e estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | PCT | Sadia | 43 | 16,51 | 709,93 |
| 4 | 22 | 31733 - Linguicinha toscana.  Características: preparada com carne suína de altíssima qualidade, pouca gordura e temperos equilibrados. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Contendo prazo de fabricação e validade. | KG | GRASSI | 47 | 14,53 | 682,91 |
| 4 | 30 | 31744 - Presunto Cozido. Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, elaborado com carne de pernil suíno. Com textura homogênea e macia e cor rosada. Em embalagem de 1 kg contendo no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | Lacfrios | 40 | 19,57 | 782,80 |
| 4 | 35 | 31750 - Salsicha Tipo Hot-dog. À base de carnes íntegras de aves, suíno e bovino, sal e água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, respeitando as recomendações do fabricante. Pacotes com 5 kg. | PCT | Perdigão | 11 | 51,23 | 563,53 |
| 4 | 111 | 31753 - Torresmo. Pacote com 500g Ingredientes toicinho e sal. Valor nutricional porção de 10 g. kcal 74; carboidrato 0g;proteínas 4,8 g; gordura saturada 2g, gordura trns 0g; fibra alimentar 0g, sódio 114 mg. Em embalagem lacrada com selo de inspeção do S.I.E. Peso da embalagem de 4 gr, e validade não inferior a 8 dias. | Un | Nono Bepi | 20 | 10,75 | 215,00 |
| 5 | 2 | 31705 - Alho Nacional. Características: de primeira qualidade, graúdo, firme, intacto, com cabeças inteiras e com todas as partes comestíveis aproveitáveis. | KG | IN NATURA | 1,5 | 22,18 | 33,27 |
| 5 | 4 | 31708 - Batata Doce Características: lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com cor e sabor característicos. | KG | IN NATURA | 40 | 2,60 | 104,00 |
| 5 | 14 | 31722 - Cebola Branca. Características: íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 11 | 3,05 | 33,55 |
| 5 | 28 | 31739 - Ovos de Galinha.  Características: vermelhos, tipo grande, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. | DZ | CORRENT | 30 | 4,40 | 132,00 |
| 5 | 46 | 31763 - Abacaxi Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Un | IN NATURA | 120 | 5,66 | 679,20 |
| 5 | 47 | 31764 - Alface Crespa ou Lisa.  Características: de primeira qualidade, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, adequadas para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico. | KG | IN NATURA | 13 | 5,27 | 68,51 |
| 5 | 48 | 31765 - Banana Caturra.  Características: tamanho médio, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade | KG | IN NATURA | 280 | 2,24 | 627,20 |
| 5 | 49 | 31766 - Caqui Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 5 | 50 | 31767 - Pêssego Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 70 | 5,31 | 371,70 |
| 5 | 51 | 31768 - Maçã gala Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 230 | 5,73 | 1.317,90 |
| 5 | 52 | 31769 - Mamão Formosa.  Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 290 | 4,68 | 1.357,20 |
| 5 | 53 | 31770 - Melancia: Fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 480 | 1,66 | 796,80 |
| 5 | 54 | 31771 - Melão. Características gerais: fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. | KG | IN NATURA | 220 | 3,82 | 840,40 |
| 5 | 55 | 31772 - Repolho Branco.  Preferencialmente orgânico. Hortaliça de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie.Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou biológica. | KG | IN NATURA | 10 | 2,43 | 24,30 |
| 5 | 56 | 31773 - Tomate Longa Vida. Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | IN NATURA | 40 | 4,42 | 176,80 |
| 5 | 57 | 31774 - Uva Fruto fresco, com características íntegras, e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | KG | IN NATURA | 60 | 10,26 | 615,60 |
| 5 | 58 | 31775 - Couve flor  Produto fresco, com características íntegras, e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | KG | IN NATURA | 12 | 5,67 | 68,04 |
| 5 | 59 | 31776 - Brócolis. Produto fresco, com características íntegras, e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | KG | IN NATURA | 12 | 5,38 | 64,56 |
| 5 | 60 | 31777 - Cenoura  Produto fresco, com características íntegras, e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | KG | IN NATURA | 12 | 3,18 | 38,16 |
| 5 | 61 | 31779 - Beterraba Produto fresco, com características íntegras, e de primeira qualidade. Limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | KG | IN NATURA | 12 | 3,27 | 39,24 |
| 5 | 110 | 31741 - Pinhão de boa qualidade , sem falhas, manchas ou sujidade.Com sabor e odor aceitáveis. Pacotes com 1 kg. | KG | IN NATURA | 10 | 7,34 | 73,40 |
| 6 | 1 | 31704 - Açúcar Refinado.  Açúcar Refinado. Característica técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. | PCT | Alto Alegre | 15 | 11,44 | 171,60 |
| 6 | 3 | 31707 - Amendoim graúdo cru com pele – pacote com 500 g Embalagem intacta . Amendoins com sabor e aparência bons, sem sujidade. | PCT | Kanty | 75 | 4,44 | 333,00 |
| 6 | 5 | 31713 - Café solúvel instantâneo. Granulado, intensidade do sabor tradicional, 100 % café, sem glúten, embalagem em vidro, com 200 gramas | Un | Amigo | 35 | 9,87 | 345,45 |
| 6 | 13 | 33918 - Carvão vegetal de eucalipto, limpo e granulado de ótima qualidade. Embalados em saco de papel graft de boa qualidade, com alças, contendo 4 kg. | SCO | REOLON | 20 | 8,78 | 175,60 |
| 6 | 15 | 31723 - Chá , sabor, amora, caixa com 10 saches , peso total da caixa 10 gr | CX | Leão | 25 | 4,07 | 101,75 |
| 6 | 16 | 31724 - Chá , sabor, erva doce, caixa com 10 saches , peso total da caixa 10 gr | CX | Leão | 20 | 3,98 | 79,60 |
| 6 | 17 | 31725 - Chá , sabor maçã, caixa com 10 saches , peso total da caixa 10 gr | CX | Leão | 20 | 4,07 | 81,40 |
| 6 | 18 | 31728 - Ervilha em conserva Sachê 200g. Descrição dos sachets. Unidade Peso 200g;Altura (mm)180 Comprimento (mm)120;Largura (mm)55. CAIXA com 32 UNIDADES . Deve estar com pelo menos 80 % do período de validade vigente no momento da entrega. | CX | Predilecta | 2 | 49,41 | 98,82 |
| 6 | 19 | 31729 - Extrato de Tomate Concentrado.  Características técnicas: deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, massa mole, vermelha, cheiro e sabor próprios. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em sachês ou latas de 350g em perfeito estado. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Caixa com 32 unidades. | CX | Bonare | 4 | 95,24 | 380,96 |
| 6 | 20 | 31730 - Farinha de Trigo Especial Tradicional. Farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. | PCT | BEATRIZ | 9 | 10,98 | 98,82 |
| 6 | 23 | 33919 - Maionese tradicional. Isenta de gluten e de gorduras trans, embalagem com bico dosador contendo minimamente 340g. | Un | Soya | 30 | 4,38 | 131,40 |
| 6 | 25 | 33920 - Milho verde em sachê. Abre fácil, dimensões do sachê aproximadas: Altura (mm)180;Comprimento mm) 120;Largura (mm)55. Produzido a base de produto fresco peso líquido 300 gr e drenado 200g. DEVE ESTAR COM 80% DA VALIDADE VIGENTE NO MOMENTO DA ENTREGA. | Un | Bonare | 40 | 1,54 | 61,60 |
| 6 | 26 | 31737 - Milho Para Pipoca.  Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto. Livre de sujidades e contaminantes, insetos e fungos. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente | KG | Juréia | 20 | 4,86 | 97,20 |
| 6 | 27 | 31738 - Óleo de Soja Refinado. Características Técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Caixa com 20 unidades e 900 ml, não apresentar amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | CX | Soya | 1,5 | 72,53 | 108,80 |
| 6 | 29 | 31740 - Pacote de Batata palha frita Produzida com óleo de algodão, crocante e sequinha peso da embalagem de 150g. Ingredientes: batata, sal, gordura vegetal sem gluten e 0% gordura trans. | PCT | Yoki | 45 | 4,63 | 208,35 |
| 6 | 33 | 31748 - Sal Refinado Iodado. Pacote com até 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação: 30 dias, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | KG | Zizo | 19 | 1,74 | 33,06 |
| 6 | 34 | 31749 - Sal temperado | KG | GR | 6 | 4,86 | 29,16 |
| 6 | 37 | 31754 - Vinagre branco  Vinagre de álcool em embalagem plástica de 900ml, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | CHEMIM | 13 | 1,81 | 23,53 |
| 6 | 38 | 31755 - Vinagre Tinto.  Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 2 L. Prazo de Validade: mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Nono Moro | 4 | 9,26 | 37,04 |
| 6 | 43 | 31760 - Farofa pronta tradicional sem pimenta. embalagem contendo 500 gr. Farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, colorífico, cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta e cebolinha verde. Aromatizante.realçador de sabor: Glutamato monossódico. Antioxidante: BHT.NÃO CONTÉM GLÚTEN. | Un | Yoki | 10 | 5,56 | 55,60 |
| 6 | 45 | 31762 - Arroz parbolizado branco pacote com 5 kg. | CX | Bonitão | 6 | 12,93 | 77,58 |
| 6 | 104 | 31706 - Achocolatado em Pó Solúvel Instantâneo.  Ingredientes Básicos: açúcar e cacau em pó. Deverá conter cerca de 30% de cacau em pó, rico em vitaminas. A embalagem deve conter aproximadamente 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias | Un | Apti | 20 | 9,13 | 182,60 |
| 6 | 105 | 31709 - Biscoito Cream Cracker com Gergelim.  O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). A embalagem deve conter aproximadamente 400 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Validade de12 meses a partir da data de entrega do produto. | PCT | Isabela | 10 | 5,09 | 50,90 |
| 6 | 106 | 31710 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Chocolate.  Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem com aproximadamente 650g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses. | PCT | Parati | 20 | 7,27 | 145,40 |
| 6 | 107 | 31711 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Leite. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Sem lactose. Embalagem com 700g a 800g devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses. | PCT | Parati | 20 | 7,27 | 145,40 |
| 6 | 108 | 31712 - Biscoito Salgado Tipo Água e Sal. Textura crocante, deverá estar em perfeito estado de conservação, inteiros. Embalagem de aproximadamente 700g a 800 g, de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | PCT | Parati | 10 | 7,78 | 77,80 |
| 6 | 109 | 31727 - Coco Ralado Sem Adição de Açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | PCT | Apti | 30 | 38,14 | 1.144,20 |
| **Total (R$):** | | | | | | | **25.764,39** |

**1.2.** Os itens deverão ser entregues no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Arroio Trinta, localizado à Rua do Comércio, 212, Centro - Arroio Trinta, SC.

**1.3.** Os itens deverão ser entregues em pedidos semanais, de acordo com a necessidade de consumo. O prazo de entrega será de 3 dias úteis contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento referente a cada pedido.

**1.4.** Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.1.** O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº **0022/2020 - PR**, Pregão Presencial nº **0007/2020 - PR**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de **2020**, conforme segue:

2 - 1 . 2011 . 8 . 241 . 5 . 2.53 . 1 . 339000 Aplicações Diretas

100 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**4.1.** O Município pagará pelos produtos, conforme forem sendo consumidos, num valor total de **R$25.764,39 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

**4.2.** O pagamento será efetuado por transferência bancária, em até 15 (quinze) dias após cada entrega de mercadorias, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**4.3.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

**4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.5.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**4.6.** Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações da contratada são as descritas no edital.

**5.2 –** São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

**5.3** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

**6.1.2.** Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**6.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.6.** Não mantiver a proposta;

**6.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**6.3.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**6.3.1.** Advertência;

**6.3.2.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

**6.3.3.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

**6.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.4.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**7.2.** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**7.3.** Fica designada para a fiscalização da execução contratual a Sra. Daniela Caon, Coordenadora do CRAS, e-mail [**crasarroiotrinta@yahoo.com.br**](mailto:crasarroiotrinta@yahoo.com.br) e telefone (49) 3535 6028.

**7.3.1 –** O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

**7.3.2 –** Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**7.3.3** O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

1. Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
2. Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
3. Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
4. Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.2.** Este contrato vige da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais seis meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

**10.1.** As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

**10.2.** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**10.3.** O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**10.4.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**10.5.** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**10.6.** A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

**10.7.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 12 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**RODINEI JOSÉ PANDOLFO ME**

**CNPJ sob nº 30.465.805/0001-71**

**ELOI MARCELINO PARIZOTTO**

**CPF nº 551.607.949-72**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**DANIELA CAON**

**CPF Nº 020.406.569-01**

**TARCISIO LIDANI**

**CPF: 613.139.809-78**